

Parte 1 - 500 anos de presença judaica no Brasil

1º capítulo - Resgate histórico da vivência judaica no Brasil

Um conflito de identidades: judeus e cristãos-novos no Brasil

Bruno Feitler

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

FEITLER, B. Um conflito de identidades: judeus e cristãos-novos no Brasil. In: LEWIN, H., coord. Agradecimento. In: *Identidade e cidadania: como se expressa o judaísmo brasileiro* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, pp. 21-28. ISBN: 978-85-7982-018-2. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Um conflito de identidades: judeus e cristãos-novos no Brasil

*Bruno Feitler*¹

A ocupação pelos holandeses de uma parte do Nordeste do Brasil entre 1630 e 1654 causou distúrbios de vários tipos na vida da população local. A chegada dos judeus portugueses, que acompanharam os holandeses na travessia do Atlântico, e a formação de uma comunidade judaica estruturada, transformaram radicalmente o horizonte religioso nordestino. Esta presença de judeus confessos provocou tensões e gerou sentimentos diversos nos cristãos-novos (isto é, as pessoas de origem judaica, mas legalmente católicas) que conviveram ou entraram em contato com eles. Vários cristãos-novos judaizantes aproveitaram da relativa liberdade religiosa vigente no Pernambuco holandês para tornarem-se abertamente judeus, e isso desde a chegada dos primeiros judeus praticantes².

Certos judaizantes, porém, preferiram permanecer fora da comunidade judaica oficial, enquanto outros cristãos-novos, nem judaizantes, nem católicos fervorosos, guardaram suas distâncias. Os judeus tiveram então que adotar certas práticas missionárias para tentar levar estes últimos dois grupos ao judaísmo, utilizando métodos de pressão e de influência que transcendiam a simples polêmica religiosa³. A missão dos judeus de fazer com que os cristãos-novos “retornassem” ao judaísmo de seus antepassados, acrescida do catolicismo a que estavam acostumados a viver, e algumas vezes, do judaísmo deturpado que alguns deles seguiam, acabou por revelar a originalidade de seus próprios sentimentos, o que produziu por sua vez, para além das tensões e do conflito, uma nova dimensão identitária.

¹ Doutor em História / École des Hautes Etudes en Sciences Sociales – Paris

² O livro de José Antônio Gonsalves de MELLO continua sendo a obra de referência sobre os judeus em Pernambuco: *Gente da Nação: Cristãos-novos e judeus em Pernambuco 1542-1654*, Recife, Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1996.

³ Sobre esta missão em terras brasileiras, assim como sobre outros desenvolvimentos do tema tratado neste texto, veja a segunda parte do meu livro: Bruno FEITLER, *Inquisition, juifs et nouveaux-chrétiens au Brésil: le Nordeste – XVIIème et XVIIIème siècles*, Lovaina, Presses Universitaires de Louvain, 2003 (no prelo).

Os judeus de origem portuguesa chegados da Holanda ou de outras partes do velho mundo (como Hamburgo, Veneza ou o Império Turco) ao Brasil, tinham uma imagem complexa, mas, ao mesmo tempo, fortemente estabelecida de sua própria identidade. Este conjunto de fatores diversos, característicos dos indivíduos desse grupo, originava-se da combinação de uma cultura ibérica carregada de catolicismo e do mito da pureza de sangue, e de uma cultura judaica. Cultura essa que eles tiveram em parte que recriar do vazio que os separava das conversões forçadas dos séculos XIV e XV. Esta combinação, somada à própria história pessoal da maioria dos membros da comunidade judaica do Recife holandês – pessoas nascidas e criadas no catolicismo ibérico e só depois de uma certa idade “tornadas” ao judaísmo – fez com que elas tivessem uma visão bastante ampla do que era o seu próprio grupo.

Isto fica bem claro quando se estuda o funcionamento da *Santa Companhia de Dotar Orfãos e Donzelas Pobres*, fundada em Amsterdã em 1615, e que também teve seus representantes no Brasil holandês a partir de 1639. Os regulamentos dessa fundação caritativa mostram claramente que não era necessário ser judeu praticante para fazer parte da “Nação”, pois as jovens suscetíveis de serem dotadas podiam morar “entre St. Jean-de-Luz e Dantzig, incluindo na França, nos Países-Baixos, na Inglaterra e na Alemanha”, e os benfeitores da companhia “em qualquer parte do mundo”. O laxismo é evidente, se considerarmos que na época em questão os da “Nação” ainda não podiam declarar-se abertamente judeus nem na França nem na Inglaterra. Os regulamentos também indicam que os benfeitores deviam “pertencer à nossa Nação Hebraica, portugueses ou castelhanos, ou seus descendentes”, sendo aceitos em “linha masculina ou feminina”, o que contradiz as noções básicas de quem é ou não é judeu.

Em outros casos, a comunidade era mais estrita, adotando contudo noções ibéricas de família e de honra e não as regras rabínicas. As filhas de uma relação ilegítima só eram elegíveis se o pai fosse da “Nação” e as filhas de uma judia com um não judeu não eram aceitas. Por outro lado, quando um recém-chegado da península ibérica se apresentava aos chefes da comunidade de Amsterdã para nela se integrar, normalmente fechava-se os olhos para a presença de cristãs-velhas na sua genealogia, a menos que

esta ascendência fosse muito notória ou recente⁴. Assim, para os judeus do Recife, podia tecnicamente ser membro da “Nação” qualquer pessoa que tivesse ao mesmo tempo uma origem ibérica e raízes judaicas, englobando então não só os judeus praticantes, mas também muitos católicos; sinceros ou não⁵. Os judeus de origem ibérica viam-se na obrigação de fazer “tornar” ao judaísmo essas pessoas que eram vistas por eles, e também pela população de origem cristã-velha, devido aos estatutos de pureza de sangue e a ideologia racista que os estatutos subentendiam, como judeus. Isso, mesmo quando esses cristãos-novos, apesar da consciência de sua origem judaica, continuavam praticando o catolicismo.

A sociedade compartimentada da época não concebia a existência de indivíduos fora dos grupos religiosos organizados. Assim, em Portugal e nos seus domínios, todos tinham que seguir sem desvios tudo o que mandava a igreja católica. A conquista holandesa criou uma situação inédita no Nordeste, pois sendo terra católica, foi conquistada por protestantes que permitiram a prática do judaísmo. Todo um leque de opções religiosas se abriu para a população local que, visto a desorganização da igreja católica e o pouco poder político da instituição sinagoga, não tinha muito que temer dos órgãos de controle religioso. Mesmo assim, para a maioria da população, era impossível desligar-se completamente de todo sistema religioso organizado. Deste modo, qualquer influência social, econômica, familiar ou sentimental vinda de um grupo externo àquele a que uma certa pessoa pertencia acabava por se transformar igualmente, pelo menos de maneira formal, em influência religiosa.

A conversão religiosa podia assim não ser, muitas vezes, mais que a aparência externa, a fachada de uma passagem que ocorria em outro nível que não o do sentimento religioso. O processo de “retorno” ao judaísmo de muitos cristãos-novos se fez então não pela transformação de um cripto-judaísmo em judaísmo oficial, mas pela aceitação por este ou aquele cristão-novo de suas origens sociais judaicas e a conseqüente integração à

⁴ Miriam BODIAN, *Hebrews of the Portuguese Nation: Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Indianapolis, Indiana University Press, 1997, p. 134-138. Sobre os representantes da Companhia no Brasil, veja I. S. EMMANUEL, “New Light on Early American Jewry”, *American Jewish Archives*, nº 7 (1955), p. 34-35.

⁵ Sobre o problema da definição da “gente da Nação”, ver Yosef KAPLAN, *From Christianity to Judaism, The Story of Isaac Oróbio de Castro*, New York, Oxford University Press, 1989 e Minam BODIAN, *Op. cit.*

comunidade judaica oficial, encarnada no Nordeste holandês pela congregação Tsur Israel e seus membros.

Vamos ver um exemplo, entre vários outros, desse tipo de “conversão”: Manoel Gomes Chacão, cristão-novo originário de Trancoso em Portugal, morava, na época dos holandeses, na Taquara, na capitania de Itamaracá. Aproveitando-se da instabilidade vigente, seus inimigos (na realidade, membros da família de sua mulher) devastaram várias vezes suas propriedades com a ajuda de soldados portugueses. A fim de se proteger, ele se mudou em agosto de 1642, com sua família, para o Recife

E tanto que aly foy logo os judeus que haviã naquelle lugar tratarã de persuadir a elle confitente e a sua mulher maria Soares de Liaõ e a seus filhos Joaõ que entã seria de doze pera treze annos e francisco que seria de sette pera oito dizendolhe que eraõ christãõs nouos e que por essa rezaõ eraõ obrigados a ter crença na Ley de Moyzes e largar a fee de Christo ajudandose para o persuadirem de alguns passos da escritura que lhe mostravaõ na Biblia sagrada, e entendiaõ os lugares da escritura que lhe traziaõ, e o que nelles se continha era que Deus dera a Ley de Moyzes no Monte Sinay e que por ella obrara muitos milagres (...) (e) outros muitos passos de que em particular naõ he lembrado, e os judeus que principalmente tratavaõ de o persuadir era o Gagaõ por nome Izac Aboac (...) e nisto gastaraõ até dez ou doze de dezembro em que elle confitente persuadido das rezões que elles lhe dauã parecendolhe melhor a Ley de Moyzes que a de Christo Senhor Nosso se apartou em seu coraçãõ della e se passou a crença da Ley de Moyzes⁶.

Vale frisar que o primeiro motivo alegado pelos judeus era o fato de Manoel e sua família serem de origem judaica, e que só em seguida eles trouxeram à tona os detalhes religiosos, teológicos, da matéria.

Para integrar a comunidade judaica, Manoel teve que se separar de sua mulher e filhos, que não quiseram acompanhá-lo nessa nova fase de sua vida. Ele é finalmente circuncidado no dia 25 de março de 1642. Contudo, um ano após sua circuncisão, Manoel decide retornar ao catolicismo. Estando de passagem pela Taquara, onde havia morado com sua família enquanto católico.

“mouido das reprehensões e perguntas que lhe fizeraõ seus amigos por hauer largado a fee de Christo Senhor Nosso e uendo que sua molher e seus filhos perseueraraõ nella, e que o ditto seu filho mais uelho per nome Joaõ se ueyo para a dita sua may quatro dias despois que se apartou delle confitente, e arguido tambem de sua consciencia, conhecendo o erro em que estaua, se resolueo outra vez a largar a crença da Ley de Moyzes e tornarsse à fee de Christo Senhor Nosso”.

Ainda essa vez, a escolha do grupo religioso passou antes de tudo por necessidades sociológicas e afetivas, só que vivenciadas de modo oposto ao anterior. O conflito identitário vivido por Manoel resolveu-se em detrimento de sua identidade judaica – no seu caso o reflexo do modo como que era visto pela sociedade – e em favor da identificação mais estrita e emocional, vivida no âmbito local e familiar.

Assim, a existência de uma “Nação” judaico-portuguesa, noção social com uma forte conotação identitária, implicava – tanto da parte dos seus membros quanto da parte dos que não participavam dela (os cristãos-velhos) – a aceitação de uma diferença religiosa que, teoricamente, distinguia as pessoas entre judias e cristãs. Entretanto, na prática, isso não ocorreu, pois uma boa parte das pessoas da “Nação” (judeus ou cristãos-novos para os católicos), era na realidade católica. Se os portugueses cristãos-velhos podiam aceitar a existência de um cristão-novo católico, com todas as restrições e preconceitos possíveis sobre a sinceridade desse catolicismo, este não era o caso das pessoas da “Nação” praticando abertamente ou às escondidas o judaísmo. Para estes, era natural que toda pessoa da “Nação” deixasse as “terras de idolatria” para as “terras de liberdade” para cumprir seu destino de judeu.

Na Holanda (ou em Hamburgo, Veneza, etc.), os judeus tinham poucos meios para influenciar as pessoas da “Nação” que viviam no mundo ibérico, e boa parte daqueles que partiam para as “terras de liberdade” o faziam predispostos a voltar ao judaísmo. No Brasil holandês a situação era bastante diferente, pois os judeus encontravam sua “matéria prima” no próprio local onde moravam. Eles tiveram que se mobilizar para cumprir sua missão: pôr em prática meios para ajudar os que desejavam reintegrar-se ao judaísmo, com a distribuição de livros, por exemplo, mas também utilizar métodos menos tradicionais e mais agressivos, como a opinião da população cristã-velha, afim de convencer um público, que mesmo sendo da “Nação”, não estava necessariamente predisposto a abandonar o catolicismo.

⁶ Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (ANTT), Inquisição de Lisboa, processo 7533.

A missão judaica nas terras brasileiras só podia ter tido resultados contrastados, muito mais incertos que os que se podem observar na Europa, onde existia, segundo as épocas, uma contestação ao establishment sinagoga e onde não foram raras as conversões ao cristianismo. A facilidade com que os homens puderam cruzar as fronteiras religiosas no Brasil holandês (para as mulheres a coisa era menos fácil), fez com que muitas pessoas que não teriam feito a viagem para as “terras de liberdade”, e mesmo pessoas que não eram judaizantes, pudessem passar por uma experiência judaica. Alguns se adaptaram – nesse caso a missão judaica teve sucesso – mas, por vezes, essa missão não teve o efeito desejado, pois certas pessoas acabaram por preferir permanecer no seio da Igreja, mesmo praticando ritos judaicos (estudaremos a seguir esses casos mais detalhadamente), e outras quiseram voltar à situação anterior, abandonando as práticas, ou em todo caso, o modo de vida judaico, para retornarem ao catolicismo.

Esse tipo de conflito de identidades repetiu-se várias vezes durante o período, com as consequentes conversões e reconversões de cristãos-novos entre judaísmo e catolicismo. Contudo, essas não foram as únicas consequências da influência da comunidade judaica oficial sobre os cristãos-novos: certas pessoas, que formam na verdade o grupo mais conhecido, integraram completamente a comunidade, partindo em seguida, em 1654, com a vitória final dos luso-brasileiros sobre os holandeses, para lugares onde o judaísmo era permitido. Outras pessoas – e esse é o grupo mais difícil de se cernir – ficaram o tempo todo à margem, recebendo certas influências dos judeus, convivendo com eles, mas sem se desligar de modo tão radical quanto aqueles que se fizeram circuncidar, da sociedade em que viviam antes da conquista holandesa. Este foi o caso, por exemplo, da família Valença Caminha, moradora em terras do engenho Salgado, em Ipojuca, sul de Pernambuco. Pedro da Costa Caminha e as chamadas “as Valenças”, isto é, sua mãe, avó, tias e primas, apesar do contato com os judeus, jamais integraram a comunidade judaica.

As Valenças recebiam judeus para a celebração do Shabat em sua casa e essa convivência certamente modificou a sua prática do judaísmo, sem entretanto provocar um conflito identitário. O relato de um vizinho das Valenças mostra como elas incorporaram essa influência:

“indo elle testemunha a caza das ditas molheres por muitas uezes achou a hua dellas lendo por hum liuro maneiro mais pequeno que

hum Briuiario de quarto, e as outras muito atento escutando, e quando elle testemunha chegaua ellas se escondião com muita pressa por cuiã rezaõ elle testemunha não chegou a uer a forma do liuro, se era de Letra de maõ, se impressa, nem pôde numqua destinguir se a reza era em Latim se em portugues, ou em que Lingua, e sabe elle testemunha que se recolhiaõ em sua camara e outras uezes em hu ejrado alto lauando primeiro as maõs.f...) E falando elle com ellas muitas uezes na materia da Confissãõ as uiu nas acsois zombar e dizer que o que hua uez diziaõ em hua confissãõ diziaõ em todas as mais, e estando doentes como as elle testemunha uiu muitas uezes jamais as ouuiu chamar pello nome de Jesu nem fazer autos porque se mostrassem serem christis, e que morando elle dito testemunha iunto a e//as em hum partido de canas e uindo a ouuir missa lhe diziaõ ellas pera que se cansaua em hir ouuir missa dizendolhe (como anda Vossa Mercê emganado) e destas circunstancias, e de lhe auer dito a mulata com quem andaua (e que era da casa) que ellas eraõ iudias, e que quando lia hua por hu liuro se aleuantauaõ todas e logo se tornauaõ a sentar, e elle comsiguo formou iuizo perfeito de que e//as eraõ iudias e por tais as tem”⁷.

Pedro da Costa Caminha, o único membro masculino conhecido da família, também frequentava os judeus, tanto em Ipojuca quanto no Recife, onde pegava livros judaicos emprestado. Entretanto, pelo menos no caso de Pedro, um certo conflito interno parece presente, pois ele não se sentia tão à vontade com os judeus quanto as mulheres de sua família, tentando esconder dos outros a influência religiosa que recebia⁸.

A firmeza cripto-judaica das Valenças repete-se em outro grupo de cristãos-novos. Ambrósio Vieira, plantador de cana nos arredores da Paraíba, assim como seu genro Manoel Rodrigues da Costa e seu sobrinho e futuro genro João Nunes do Paço, frequentavam os judeus instalados na cidade da Paraíba, acompanhando o culto através de livros em espanhol e chegando até a participar da vida comunitária, pois Ambrósio doou uma pequena quantidade de cana de açúcar numa coleta feita em benefício dos judeus pobres da Holanda. Apesar desse convívio, Ambrósio e os seus (com uma única exceção) não integraram a comunidade oficial, segundo uma testemunha, por medo de que os holandeses perdessem Pernambuco⁹. A

⁷ ANTT, Inquisição de Lisboa, livro 230, fl. 272-272 v.

⁸ *Id.*, fl. 267, 273v e 275 v.

⁹ ANTT, Inquisição de Lisboa, livro 217, fl. 522-524 v.

recusa da circuncisão, subentendia, assim, no caso de Ambrósio, a vontade irrestrita de continuar vivendo em suas terras da várzea do Paraíba do modo que fazia mesmo sob o domínio português e católico. Não houve, nesse caso, um conflito identitário, mesmo se uma das filhas de Ambrósio chegou a se casar com um membro influente da comunidade de Recife (o famoso Baltazar da Fonseca, construtor da ponte entre Recife e Antônio Vaz), morrendo provavelmente na Holanda como judia¹⁰. Contudo, como no caso das Valenças, a missão judaica influenciou o modo como a família paraibana vivenciava suas crenças e sua identidade, sem conseguir entretanto trazê-la de modo efetivo para a comunidade oficial.

Nos dois tipos de caso aqui analisados, podemos perceber que, tanto num caso como noutro, os cristãos novos certamente se identificavam com os judeus, incluindo-se assim no largo espectro das “pessoas da Nação”, mas isto ocorreu ao mesmo tempo em que outros elementos identitários vieram frear ou inverter o processo de integração ao judaísmo, processo que, vale lembrar, era visto pelos judeus como um retorno. Certas vezes, esses contatos entre judeus e cristãos-novos causaram conflitos de identidade, provocando indecisões e reviravoltas, como no caso de Manoel Gomes Chacão. Em outros casos, como no das Valenças ou da família de Ambrósio Vieira, esses contatos acabaram por revelar a originalidade dos seus sentimentos, o que produziu por sua vez, para além das tensões e do conflito, a consciência de uma nova dimensão identitária que transcendia o fator religioso, e que não se moldava completamente nem no catolicismo nem no judaísmo.

¹⁰ Egon e Frida WOLFF, *Dicionário biográfico: judaizantes e judeus no Brasil, 1500-1808*, Rio de Janeiro, ed. dos autores, 1986.